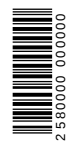


Domingo, 4 de Setembro de 2011

I Série
Número 29



BOLETIM OFICIAL



2^o SUPLEMENTO

SUMÁRIO

COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES:

Edital n° 3/PR/CNE/2011:

Faz público os resultados da eleição do Presidente da República, referente ao segundo sufrágio, realizado a 21 de Agosto de 2011

Edital n° 4/PR/CNE/2011:

Faz público que, no termo do apuramento geral dos resultados da eleição do Presidente da República, realizada no dia 21 de Agosto de 2011, deliberou proclamar eleito Presidente da República de Cabo Verde o candidato JORGE CARLOS DE ALMEIDA FONSECA.

COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

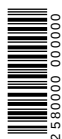
Edital nº 3/PR/CNE/2011

de 4 de Setembro

A Comissão Nacional de Eleições, faz público, de harmonia com a acta de apuramento geral nos termos dos artigos 250º, 372º/nº 2, 374º e 395º, todos do Código Eleitoral, os resultados da eleição do Presidente da República, segundo sufrágio, realizada no dia 21 de Agosto de 2011, constante dos mapas de 1 a 4, anexos ao presente edital e que dele fazem parte integrante.

Anexo 1 – Mapa com o resultado total do Círculo Eleitoral Nacional (artigos 250º e 372º do Código Eleitoral)

CÍRCULO ELEITORAL	Nº INSC.	Nº VOT.	TOTAL DE VOTOS			ABST.	VOTAÇÃO	
			VÁL.	BRAN.	NUL.		JCF	MIS
SANTO ANTÃO	27216	17.800	17.508	196	96	9.416	9533	7975
S. VICENTE	46198	25.170	24.707	333	130	21.028	13667	11040
S. NICOLAU	8268	5.388	5.246	105	37	2.880	3223	2023
SAL	14146	7.212	7.104	91	17	6.934	4325	2779
BOA VISTA	4.457	1.681	1.644	33	4	2.776	1.067	577
MAIO	4259	2.918	2.905	5	8	1.341	1823	1082
SANTIAGO NORTE	58.850	39.824	39.475	187	162	19.026	21.260	18.215
SANTIAGO SUL	79.781	52.494	51.921	387	186	27.287	29.927	21.994
FOGO	20.675	13.485	13.420	36	29	7.190	5346	8074
BRAVA	3.826	2.506	2.488	4	14	1.320	1.327	1.161
TOTAL	267.676	168.478	166.418	1.377	683	99.198	91.498	74.920
		62,9%	62,2%	0,5%	0,3%	37,1%	54,3%	45,0%



2 580000 000000

Anexo 2 – Mapa com o resultado total do Círculo Eleitoral do Estrangeiro
(artigos 250º e 372º do Código Eleitoral)

CONCELHO	Nº INSC.	Nº VOT.	TOTAL DE VOTOS			ABST.	VOTAÇÃO	
			VÁL.	BRAN.	NUL.		JCF	MIS
AMÉRICA	8.306	4.514	4.463	31	20	3.792	1.840	2.623
AFRICA	4.610	2.698	2.665	12	21	1.912	883	1.782
EUROPA E RESTO DO MUNDO	24.029	6.673	6.568	62	43	17.356	3.514	3.054
TOTAL	36.945	13.885	13.696	105	84	23.060	6.237	7.459
		37,6%	37,1%	0,3%	0,2%	62,4%	45,5%	54,5%

Anexo 3 – Mapa com o resultado total e por candidato
(artigos 250º e 372º do Código Eleitoral)

CÍRCULO	Nº INSC.	Nº VOT.	TOTAL DE VOTOS			ABST.	VOTAÇÃO	
			VÁL.	BRAN.	NUL.		JCF	MIS
NACIONAL	267.676	168.478	166.418	1.377	683	99.198	91.498	74.920
ESRANGEIRO	36.945	13.885	13.696	105	84	23.060	6.237	7.459
TOTAL	304.621	182.363	180.114	1.482	767	122.258	97.735	82.379
		59,9%	59,1%	0,5%	0,3%	40,1%	54,3%	45,7%

1º **Jorge Carlos de Almeida Fonseca** **97.735** **54,3%**
2º **Manuel Inocêncio Sousa** **82.379** **45,7%**

Anexo 4 – Candidato Eleito Presidente da República
(artigos 395º, nº 1 do Código Eleitoral)

Jorge Carlos de Almeida Fonseca **54,3%**

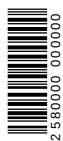
A Comissão Nacional de Eleições, na Praia, aos 4 de Setembro de 2011. – Os Membros da CNE: *Manuel Gomes Varela Miranda, Elba Helena Rocha Pires, Hélio de Jesus de Pina Sanches e Maria João de Novais.*

Edital nº 4/PR/CNE/2011

de 4 de Setembro

A Comissão Nacional de Eleições, faz público que, no termo do apuramento geral dos resultados da eleição do Presidente da República, realizada no dia 21 de Agosto de 2011 e ao abrigo do nº 1 do artigo 395º do Código Eleitoral, deliberou proclamar eleito Presidente da República de Cabo Verde o candidato JORGE CARLOS DE ALMEIDA FONSECA.

A Comissão Nacional de Eleições, na Praia, aos 4 de Setembro de 2011. – Os Membros da CNE: *Manuel Gomes Varela Miranda, Elba Helena Rocha Pires, Hélio de Jesus de Pina Sanches e Maria João de Novais.*

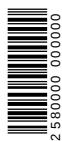


2 580000 000000

FAÇA OS SEUS TRABALHOS GRAFICOS NA INCV



NOVOS EQUIPAMENTOS NOVOS SERVIÇOS DESIGNER GRÁFICO AO SEU DISPOR



2 580000 000000



BOLETIM OFICIAL

Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.

C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09

Email: incv@gov1.gov.cv

Site: www.incv.gov.cv

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

ASSINATURAS

Para o país:

	Ano	Semestre
I Série	8.386\$00	6.205\$00
II Série.....	5.770\$00	3.627\$00
III Série	4.731\$00	3.154\$00

Para países estrangeiros:

	Ano	Semestre
I Série	11.237\$00	8.721\$00
II Série.....	7.913\$00	6.265\$00
III Série	6.309\$00	4.731\$00

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

AVULSO por cada página 15\$00

PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS

1 Página	8.386\$00
1/2 Página	4.193\$00
1/4 Página	1.677\$00

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

PREÇO DESTES NÚMEROS — 60\$00